

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA –
MECON E O INSTITUTO NACIONAL DE
METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA –
INMETRO.**

A União, por intermédio do Ministério da Economia – MECON e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia– INMETRO, por força dos arts. 51 e 52 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, do Decreto nºs 2.487, de 2 de fevereiro de 1998, do Decreto nº 2.488, de 2 de fevereiro de 1998, alterado pelo Decreto nº 6.548, de 25 de agosto de 2008, e do Decreto s/nº, de 29 de julho de 1998, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Plano de Trabalho a ser executado pelo INMETRO, nos termos da Cláusula Segunda deste Contrato, passa a ser a que constar do Anexo I deste Termo Aditivo, fazendo parte integrante ao Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para efeito do disposto no inciso III da Cláusula Segunda do Instrumento Contratual, o cumprimento do disposto no § 5º do art. 3º do Decreto nº 2.487, de 2 de fevereiro de 1998, será entendido como definição de orçamento e metas anuais os dados contidos na Lei Orçamentária de 2018 e na Lei Orçamentária de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

O caput da CLÁUSULA NONA – DOS INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO passa a ter a seguinte redação, sem modificação nos textos dos incisos I, II, III e IV desta mesma cláusula no instrumento original:

"São instrumentos de monitoramento da CAA, por toda a vigência do presente Contrato, incluindo suas prorrogações, e sem prejuízo de outros definidos pelo MECON, no âmbito de sua supervisão, os seguintes:"

CLÁUSULA QUARTA

Nos termos da Cláusula Nona do Instrumento Contratual, o Relatório Global de Avaliação poderá ser apresentado à CAA como capítulo específico do Relatório Anual de Desempenho ao ano de 2019, ou, isoladamente, até 15 de março de 2020, a fim de subsidiar a renovação do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA

A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA passa a ter a seguinte redação:

“O presente Contrato de Gestão vigorará da data de sua assinatura a 30 de abril de 2020.”

CLÁUSULA SEXTA

Do ponto de vista dos objetivos do negócio, as metas estabelecidas para 2019 foram repactuadas e se encontram definidas no ANEXO I. Quanto aos objetivos de desenvolvimento institucional, mantém-se apenas o objetivo III do contrato de gestão 2018 – Realizar redirecionamento estratégico da instituição, uma vez que os demais objetivos devem ser concluídos até o final de 2018. Todos os outros termos e disposições do Contrato de Gestão mantêm-se inalterados.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Ministério da Economia dará publicidade ao presente Contrato de Gestão, nos termos da legislação em vigor.

Subcláusula Única: O INMETRO disponibilizará, por meio eletrônico, para consulta de qualquer interessado, o Contrato de Gestão e seus documentos correlatos, ou seja, o Plano de Trabalho, o Relatório de Desempenho e o Relatório Global de Avaliação.

E por estarem assim justas e de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito.

ÂNGELA FLORES FURTADO

Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1) Objetivos de negócio - Indicadores de desempenho e metas

Macroprocesso	Objetivos	Indicadores			Metas/Ano			
		Nome	Memória de Cálculo	Unidade	2016	2017	2018	2019
Imagem	1. Consolidar a percepção institucional junto à sociedade brasileira	1.1 Nível de entendimento do Inmetro junto à população brasileira entre 16 a 24 anos Dimensão: Efetividade	Percentual dos entrevistados que conhecem o Inmetro e ao menos uma das suas atividades na faixa etária de 16 a 24.	%	*	*	41	41
		1.2 Nível de percepção institucional junto à população brasileira Dimensão: Efetividade	Percentual da população brasileira que considera o Inmetro "muito eficaz" ou "eficaz", dentre o total dos entrevistados que opinaram	%	*	*	81	81
Imagem	1. Consolidar a percepção institucional junto à sociedade brasileira	1.3 Nível de percepção institucional do INMETRO junto a participantes de comitês técnicos de regulamentação Dimensão: Efetividade	Percentual dos participantes de comitês técnicos de regulamentação metrológica e de produto que considera o INMETRO "muito eficaz" ou "eficaz", dentre o total dos entrevistados que opinaram	%	85	86	87	87

(*) O indicador não será monitorado em 2016 e 2017, tendo em vista as restrições orçamentárias e financeiras observadas. Há a previsão de apuração do indicador para 2018, caso haja recursos para a realização de pesquisa de população

Macroprocesso	Objetivos	Indicadores			Metas/Ano			
		Nome	Memória de Cálculo	Unidade	2016	2017	2018	2019
Avaliação da Conformidade	2. Promover a concorrência justa e a proteção ao cidadão por meio de ações de acompanhamento no mercado de produtos regulamentados	2.1 Número de visitas de fiscalização de produtos regulamentados Dimensão: Eficácia	Número de visitas de fiscalização de produtos regulamentados	Unidade	40.000	42.500	45.000	70.000
		2.2 Percentual de fiscalização no atacado Dimensão: Eficácia	(Número de visitas de fiscalização em pontos da rede de distribuição do produto) / (Número total de visitas de fiscalização)	%	2,0	2,1	2,2	2,8
		2.3 Percentual de Programas de Avaliação da Conformidade que considerem o Registro de Objetos Regulamentados Dimensão: Eficácia	Número de Programas de Avaliação da Conformidade publicados com registro (acumulado) / Número de Programas de Avaliação da Conformidade com registro aplicável	%	67	72	77	77
	3. Desenvolver Programa de Avaliação da Conformidade de forma assistida	3.1 Número de modelos de produtos no mercado com selo de identificação da conformidade Dimensão: Eficácia	Número de modelos de objetos e/ou produtos com selo de avaliação da conformidade	Unidade	900.000	1.030.000	1.200.000	1.200.000

Macroprocesso	Objetivos	Indicadores			Metas/Ano			
		Nome	Memória de Cálculo	Unidade	2016	2017	2018	2019
Acreditação de Organismos de	4. Manter o modelo da	4.1 Índice de utilização de	(Número de avaliadores	%	90	91	92	92

Avaliação da Conformidade	atividade de acreditação	avaliadores externos ao INMETRO no processo de acreditação Dimensão: Eficácia	externos ao INMETRO utilizados no processo de acreditação) / (Número total de avaliadores utilizados no processo de acreditação)					
	5. Aperfeiçoar o atendimento juntos aos Organismos de Avaliação de Conformidade	5.1 Tempo médio para concessão de acreditação de laboratórios Dimensão: Eficácia	(Soma do tempo das concessões de acreditação de laboratórios concluídas no ano) / (Número de processos de concessão de acreditação de laboratórios concluídos no ano)	Meses	12,8	12,3	11,8	11,6
		5.2 Tempo médio para a concessão de acreditação de Organismos de Certificação Dimensão: Eficácia	(Soma do tempo das concessões de acreditação de organismos de certificação concluídas) / (Número de processos de concessão de acreditação de organismos de certificação concluídos)	mês	7,0	6,9	6,8	7,5
	5.3 Tempo médio para a concessão de	(Soma do tempo das concessões	mês	5,9	5,8	5,8	5,6	

		acreditação de Organismos de Inspeção	de acreditação de organismos de inspeção concluídas) / (Número de processos de concessão de acreditação de organismos de inspeção concluídos)					
		Dimensão: Eficácia						
		5.4 Número de organismos de avaliação da conformidade acreditados concedidos por norma	Número de organismos de avaliação da conformidade acreditados concedidos por norma técnica	Unidade	1.624	1.711	1.813	2.500
		Dimensão: Eficácia						

Macroprocesso	Objetivo	Indicadores			Metas/Ano			
		Nome	Memória de cálculo	Unidade	2016	2017	2018	2019
Garantia metrológica	6. Assegurar a proteção ao cidadão e a concorrência justa	6.1 Eficiência do serviço prestado pela RBMLQ-I	(Número de verificações subsequentes + inspeções de instrumentos de medição) / Número de funcionários da RBMLQ-I	unidade	578	606	637	950
		6.2 Índice de conformidade na medição de bombas e balanças	(Número de bombas e balanças verificadas que não apresentaram erro	%	99,00	99,00	99,00	99,00

		Dimensão: Efetividade	quantitativo maior que o permitido) / (Número total de bombas e balanças verificados)						
	7. Buscar a excelência na prestação do serviço de apreciação técnica de modelo	7.1 Tempo médio efetivo dos processos de avaliação de modelo	Soma do tempo efetivo dos processos / número de processos no ano	dias	110	105	100	150	
		Dimensão: Eficácia	7.2 Satisfação dos clientes com o serviço de avaliação de modelo	Soma do percentual de clientes que responderam estar "Satisfeito" ou "Muito Satisfeito" com o serviço de apreciação técnica de modelo em pesquisa anual de satisfação	%	68	70	73	70

Macroprocesso	Objetivos	Indicadores			Metas/Ano			
		Nome	Memória de Cálculo	Unidade	2016	2017	2018	2019
Pesquisa, Desenvolvimento e Rastreabilidade em Metrologia	8. Prover à sociedade serviços especializados em metrologia e desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas, visando ao aumento da	8.1 Nota média da satisfação das empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio ofertado pelo INMETRO	Nota Média ponderada da satisfação das empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio	Nota	7,8	7,9	8,0	8,0

competitividade de produtos e serviços brasileiros	Dimensão: Eficácia							
	8.2 Produtividade da <u>calibração</u> de instrumentos e padrões de medição Dimensão: Eficiência	(Número de calibrações de pontos de instrumentos de medição) / (número de horas de trabalho dos técnicos envolvidos na calibração)	unidade	4,0	4,1	4,2	4,2	
	8.3 Produtividade dos <u>ensaios</u> de instrumentos e padrões de medição Dimensão: Eficiência	(Número de ensaios de pontos de instrumentos de medição) / (número de horas de trabalho dos técnicos envolvidos nos ensaios)	unidade	135	140	145	145	
8.4 Número de serviços de medição no KCDB (<i>Key Comparison Database</i>) do BIPM (<i>Bureau International des Poids et Mesures</i>) Dimensão: Eficácia	Número de serviços de melhor capacidade de medição (<i>cmc-calibration measure capability</i>) incluídos no KCDB (<i>Key Comparison Database</i>) do BIPM (<i>Bureau International des Poids et Mesures</i>)	unidade	460	465	470	324		

2) Objetivos de desenvolvimento institucional

a. Realizar redirecionamento estratégico da instituição

- Realizar novo processo de planejamento estratégico de forma participativa
- Adequar os macroprocessos da Autarquia ao realinhamento estratégico
- Redefinição da estrutura organizacional do INMETRO de acordo com o realinhamento estratégico
- Aperfeiçoar a metodologia de monitoramento estratégico no INMETRO

ANEXO II

Demonstrativo de Compatibilidade do Plano Anual

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	FOMENTO (A)	EXECUTADO SIAFI (B)	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS (C)	D= (A+B+C)
1 - PROGRAMA	1.340.349	267.011.666	843.872	269.159.888
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	-	42.321.725	-	42.321.725
0901 – Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	-	-	843.872	843.872
0909 – Operações Especiais – Outros Encargos Especiais	-	9.892	-	9.892
0910 – Operações Especiais – Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	-	582.272	-	582.272
2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável - Suframa	1.293.559	-	-	1.293.559
2079 – Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	-	98.744.930	-	98.744.930
2080 – Educação de Qualidade - FNDE	10.790	-	-	10.790
2121 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-	125.352.847	-	12.352.847
2 - SUBFUNÇÃO	1.304.349	267.011.66	843.872	269.159.888
122 – Administração Geral	-	104.991.443	-	104.991.443
125 – Normatização e Fiscalização	-	96.591.121	-	96.591.121
211 – Relações Diplomáticas	-	26.522	-	26.522

272 – Previdência do Regime Estatutário	-	42.321.725	-	42.321.725
274 – Previdência Especial	-	-	-	-
301 – Atenção Básica	-	1.254.218	-	1.254.218
331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	2.875.454	-	2.875.454
571 – Desenvolvimento Científico	-	389.799	-	389.799
661 – Promoção Industrial – Suframa	1.293.559	-	-	1.293.559
665 – Normalização e Qualidade	-	1.737.488	-	1.737.488
846 – Outros Encargos Especiais	-	16.823.896	843.872	17.667.769
847 – Transferência para Educação Básica - FNDE	10.790	-	-	10.790
3 – GRUPO DE DESPESA	1.304.349	267.011.666	843.872	269.159.88
1 – Pessoal e Encargos Sociais	-	135.752	790.023	136.542.474
2 – Outras Despesas Correntes	1.304.349	129.392.829	53.849	130.751.028
4 - Investimentos	-	1.866.386	-	1866.386
4 - FONTE	1.304.349	267.011.666	843.872	269.159.888
100 - Tesouro	-	97.614.056	843.872	98.457.929
156 – Tesouro	-	-	-	-
169 - Tesouro	-	42.321.725	-	42.321.725
174 - Tesouro – Suframa	1.293.559	126.618.682	-	127.912.241
188 – Tesouro	-	-	-	-
250 – Próprio	-	457.203	-	457.203
8113 – Recursos do salário educação - FNDE	10.790	-	-	10.790
5 - AÇÃO	1.304.349	267.011.666	843.872	269.159.888
00G5 - Contrib. Da União, de suas Autarquias e Fund. Para o Custeio do Regime de Prev. Dos Serv. Públicos	-	-	-	-
000Q - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	-	582.272	-	582.272
00PN - OCDE	-	26.522	-	26.522
0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em julgado (Precatório)	-	-	834.974	834.974
0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	-	42.321.725	-	42.321.725

0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - FNDE	10.790	-	-	10.790
0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial	-	9.892	-	9.892
09HB – Contrib. da União, suas Autarquias e Fund. para o Custeio do Regime de Prev. dos Serv. Públ. Federais	-	16.231.733	-	16.231.733
153X - Construção Infraestrutura Predial no Inmetro	-	143.706	-	143.706
20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	-	77.242.760	-	77.242.760
2000 - Administração da Unidade	-	27.734.745	-	27.734.745
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	-	1.254.218	-	1.254.218
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	-	-	-	-
2011 - Auxílio -Transporte aos Servidores e Empregados	-	-	-	-
2012 - Auxílio- Alimentação aos Servidores e Empregados	-	-	-	-
212B - Benefícios aos Servidores	-	2.875.454	-	2.875.454
212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	-	389.799	-	389.799
210K - Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos - Suframa	1.2936.559	-	-	1.293.559
214I - Desenvolvimento e Disseminação da Metrologia e Avaliação da Conformidade	-	333.232	-	333.232
214J - Fiscalização em Metrologia e Qualidade	-	96.591.121	8.898	96.600.019
214K - Bolsas de Pesquisa em Metrologia	-	1.260.550	-	1.260.550
216H - Auxílio-moradia	-	13.938	-	13.938